

Art. 1º – Exonerar, a partir de 13.12.2016, **FELIPE DIÓGENES SANTOS**, matrícula nº 9245, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de **Conciliador** da 13ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 18 de janeiro de 2017.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

**PORTRARIA N° 47 /2017**

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 1330/2015, publicada no Diário da Justiça de 17 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500092-50.2016.8.06.0171,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Especialização AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento-base, ao servidor Moacir Gonçalves Neto, Analista Judiciário Área Judiciária Especialidade Execução de Mandados SPJNS, matrícula nº 22580, nos termos do Art. 18, § 1º, da Lei estadual nº 14.786, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Ciências Penais, na Universidade Cândido Mendes, com carga horária de 360 horas.

Art. 2º - Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 05 de dezembro de 2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 16 do mês de janeiro de 2017.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

**PORTRARIA N° 48 /2017**

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 1330/2015, publicada no Diário da Justiça de 17 de junho de 2015,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8513702-13.2016.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Especialização AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento-base, ao servidor Francisco Antônio Castro de Mesquita, Auxiliar Judiciário SPJNF, matrícula nº 4450, nos termos do Art. 18, § 1º, da Lei estadual nº 14.786, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Direito Público, na Faculdade Entre Rios do Piauí FAERPI, com carga horária de 420 horas.

Art. 2º - Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 28 de novembro de 2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 16 do mês de janeiro de 2017.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

**PORTRARIA N° 35/2017**

Dispõe sobre substituição do Coordenador da Equipe de Recursos de Infraestrutura de TI .

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e no exercício da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO FERNANDES COSTA LIMA, Técnico-Judiciário – Especialidade Técnico em Hardware/Software, matrícula 9581, lotado no Serviço de Central de Atendimento em Tecnologia da Informação, para exercer a função de Coordenador da Equipe de Recursos de Infraestrutura de TI.

Art. 2º Cessar para o servidor HELDIR SAMPAIO SILVA, Técnico-Judiciário – Especialidade Técnico em Hardware/Software, lotado na Divisão de Suporte Técnico, matrícula 9630, a percepção da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), cuja gratificação será transferida para o servidor ANTÔNIO FERNANDES COSTA LIMA, devido a sua designação para coordenar equipe funcional, em conformidade com o inciso X do art. 5º da Portaria nº 938/2013, de 26 de agosto de 2013..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 16 de janeiro de 2017.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

**Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará No exercício da Presidência**